

# IMPRESSA YTUANA

PUBLICAÇÃO DIARIA  
DIRECTOR--LUIZ B. DE SAMPAIO

ANNO XII

Terça-feira, 22 de Novembro de 1887

NUMERO 257

YTU'--1887

### ASSIGNATURAS

Para cidade, anno . . . 12\$000  
" " semestre . . . 6\$500  
" fóra, anno . . . 13\$000  
" " semestre . . . 7\$000

IMP. E REDACÇÃO-RUA DO COMMERCIO N. 60

PROVINCIA DE S. PAULO

A redacção não é solidaria com as ideias emitidas pelos collaboradores.

### Café não beneficiado

A Gazeta de Francfort tendo en-  
cetado considerações acerca das  
vantagens da exportação de café  
em casca que parte do Brazil,  
concluiu que os resultados seriam  
immediatos attendendo-se em pri-  
meiro lugar—que as fabricas em  
seu paiz existentes são melhores  
apparelhadas do que as nossas,  
em segundo lugar que esta casca  
tão somente aproveitada no Bra-  
zil para adubo de café, podiam  
prestar á extracção de oleos es-  
senciaes e succedaneos ao café.

O sr. ministro da agricultura  
mandando ouvir ao Centro da  
Lavoura e do Commercio obteve  
delle o seguinte parecer que mais  
ou menos resumimos :

« Os cafés em casquinha ou não

beneficiados tem a deducção de  
16 % quando exportados e os  
cafés em côco a de 30 %.

Iniciada a exportação do café  
em taes condições em 1884, se-  
gundo os dados fornecidos pelos  
mappas estatísticos da alfandega  
do Rio de Janeiro, attingio ella  
até Junho do corrente anno a  
4.361,820 kilos, representando o  
valor de 1.643.735\$46, em-  
quanto que a exportação do café  
pilado foi de 662,620,642 kilos,  
representando o valor de.....  
294.343:865\$115.

Comparados estes algarismos  
e verificada a sua desproporção.

quem não conhecia e que podiam  
chamar a si o producto das colheitas,  
e não lhe pagar coisa alguma, por  
outro lado affligia-o profundamente a  
idéa de deixar improductivo um ca-  
pital consideravel, representado por  
terras excellentes.

Mandou, pois, imprimir e pregar,  
pelas ruas de Blidah e de Argel, car-  
tazes em que annunciava a venda ou  
arrendamento da herdade, e resolveu  
ficar algumas semanas em Boudja-  
reck (que assim se denominava aquel-  
le sitio), para dar tempo a que esses  
cartazes produzissem o effeito deseja-  
do.

Habitado a uma vida de laborio-  
sas alicantinas, o ex-auctioneiro abor-  
recia-sea mais não poder, naquelle  
solidão africana, e não comprehendia  
como é que Leonida gozava allhi de  
uma felicidade relativa.

—Daniel, disse-lhe ella um dia,  
com sincero enthusiasmo, repare  
como é bello tudo isto ! !

O marido encolheu os hombros e  
repliquou :

—Ora // Arvores que são verdes por-  
que não têm outro remédio !... Um  
macho-mocoteno que come com um  
suspiro de irritar os nervos á gen-  
te !... Uns penhacos brancos calcina-  
dos pelo sol !... Um céu muito azul !  
Uma temperatura igual á de uma for-  
nalha !... Não sei que belleza possi-

## SONETO

Andei em longas excursões distantes :  
—Vi palacios, sacraríos, monumentos,  
Fócos de industria, artisticos portentos,  
Praças soberbas, capiteis gigantes . . .

Em toda parte eu lia nos semblantes  
Dôres . . . luctas . . . identicos tormentos . . .  
—Onde a patria do riso ? ! . . . —Desalentos  
Colhi apenas, mais crueis que d'antes !

Parei, enfim . . . E o coração da terra  
Pude encontrar !—Só jubilos encerra :  
—E'—lhe a innocencia a unica rainha !

Rides ? ! Q'importa ! Esse paiz de encanto  
E, de meu lar o pequenino canto,  
Em que alveja o teu berço, ó filha minha !

Alfonso Celso Junior

vê-se que a exportação de cafés  
não pilados ou beneficiados só-  
mente pôde indicar ensaio ou ex-  
periencia, que não habilita a as-  
segurar a sua aceitação por parte  
das classes interessadas nesta in-  
dustria, sendo que por informa-  
ções obtidas pôde o Centro da  
Lavoura e Commercio asseverar  
a V. Ex. que muitos agricultores,  
que venderam cafés em casqui-  
nha e em côco para serem ex-  
portados, não pretendem conti-  
nuar nessas transacções, que não  
lhes trouxeram resultados satisfa-  
ctorios.

Além d'isso, mesmo que esse

laver em tudo isto ! . . . Parvoices be-  
bidas em livros disparatados ! . . . Poe-  
sia de convenção. Admiração ficti-  
cia . . . Ha de passar-lhe com o tempo ?  
Agora se me disser que é bello um  
grande predio de cinco andares, com  
frente para um dos boulevards de Pa-  
riz, ou para alguma rua dos bairros  
mais ricos, e rendendo dez por cento  
ao anno, livre de imposto . . . isso  
sim . . . E' outro cantar.

Vendo-se tão mal comprehendida,  
Leonida tomou a suspirar e calou-  
se.

Um dia Metzger, mais zangado e  
aborrecido que nunca, estendido na  
colva, á margem do regato cujo sus-  
surro lhe irritava os nervos, fumava  
num enorme cachimbo de porcellana  
allumino, e minava o projecto de re-  
gressar a Argel sem mais demora . . .

Um reflexo metallico, brilhando  
atravez da agua crystallina, chamou-  
lhea attenção. Metteu a mão dentro  
d'agua e apanhou um seixo quebra-  
do.

Na rocha-matriz d'este seixo enza-  
vavam-se umas pallulas amarellas e  
reluzentes . . .

—Que coisa parecida, com outro  
genso elle. Mas deve ser minima ; não  
pôde ser outra coisa . . .

Entretanto, quando se já para atir-  
rar o seixo fóra, mudou de resolução,  
e sem acabar a sua cachimbada, tor-  
nou para dentro de casa, vestiu-se de

movimento se accentuasse, seria  
devido a essa protecção official,  
que nenhuma razão plausivel  
pôde amparar, quando se consi-  
dera que teria como consequen-  
cia a ruina da industria do bene-  
ficiamento do café, que existe em  
nosso paiz e representa avulta-  
dissimos capitaes, que não de-  
vem ser prejudicados e menos  
aniquilados, maxime no periodo  
de crise intensa por que está pas-  
sando a lavoura cafeeira.

Demais, com o desapareci-  
mento desta industria ficariam  
annullados todos os esforços e  
sacrificios empregados pelo go-  
verno imperial e pelas classes in-  
teressadas para fazer conhecido  
nos mercados consumidores o  
nome do café brasileiro, que seria  
vendido sob outras denomina-  
ções e como de outras proceden-  
cias, quando é certo que os de-  
mais paizes productores se mos-  
tram ciosos do nome que têm os  
seus cafés e que por todos os  
meios procuram manter.

E se essa exportação tomasse  
vastas proporções, as grandes  
transacções que se operam sobre  
café nos mercados brazileiros des-  
locar-se-iam para os mercados  
consumidores, onde esse produ-  
cto seria beneficiado, não só em  
detrimento dos interesses, que se  
acham constituídos aqui no paiz,  
como da propria renda publica,  
que provém dessas transacções.

Sobre todas essas considera-  
ções cumpre assignalar a que se  
refere á falsificação do café, que  
seria feita com a casca, da qual  
não se extrahiria a cafeina, oleos

brunco, como costumam andar  
os cultivadores, tomou pelo caminho  
de Blidah, foi em direitura á casa de  
um ourives, e disse-lhe, apresentan-  
do o seixo em cima do balcão :

—Desejava saber o que isto é . . .

O ourives pulverizou o seixo com  
uma martellada, separou as palhetas,  
applicou-lhes a pedra de toque e res-  
pondeu :

—E' ouro, e muito puro . . .

—Obrigado . . .

Daniel pagou cem soldos pela ex-  
periencia, embrulhou num pedaço  
de papel os fragmentos da rocha-ma-  
triz, metteu o embrulho no bolso,  
comprou uma pedra de toque e um  
vidro de reactivo, e voltou para Bou-  
djareck com uma rapidez de que não  
pareciam susceptiveis aquellas penni-  
nhas curtas e grossas.

—Fóra-se-lhe todo o tédio !

A tarde d'esse mesmo dia, opera-  
rios, mandados vir a toda a pressa,  
desviraram o curso do rio na extensão  
de alguns pés.

Concluido o trabalho, o ex-auctioneiro  
mandou os embora, e desceu até o  
leito que ficava em secca, e cujo fun-  
do compunha-se de areia branca e  
seixinhos.

De mais longe com a areia brilhavam  
palhetas sem numero.

(Continua.)

## FOLHETIM

153)

Kamer de Montepin

### O VENTRILOQUO

TERCEIRA PARTE

Leonida e Jorge

II

Daniel Metzger não estava no caso de  
fazer a mesma coisa.

Tinham, pois, que annullar-as ou  
vendel-as ; mas, qualquer que fosse  
d'estas duas a resolução em que as-  
sentasse depois de maduras reflexões,  
devia a sua execução offerecer-lhe sé-  
rias difficuldades.

No Africa não abundam os compra-  
dores e rendeiros que apresentem so-  
lidas garantias, isto é, que disponham  
d'um tanto preciso para o occurrir ás pri-  
meiras despesas de uma lavoura im-  
portante : não são tambem facéis de  
encontrar. Ora, se por um lado não  
queria o judeu tirar-se de colonos a

essencias (ether, etc.) e sim *seria preparada*, como se confessa no citado artigo da *Gazeta de Francfort*, para valioso substituto do nosso café.

Ninguém ignora que o café sofre a concorrência de varios productos, que são vendidos misturados com elle ou ainda mesmo separados e, se a casca vier augmentar o numero dessas substancias, será mais um concorrente que o Brazil terá creado para o seu principal producto de exportação!

Accresce que é reconhecido pela experiencia que a casca do café é o melhor fertilisante e o mais barato que se conhece para a cultura do proprio café, e como tal é toda aproveitada na lavoura do paiz.

Se por uma falsa comprehensão, ou decidido favor dos poderes publicos, a lavoura cafeeira fosse levada a exportar esse dubo, teria de comprar e utilizar-se de outros, porventura importados do estrangeiro.

Isto posto, pensa o Centro da Lavoura e Commercio que não deve ser mantida a redução, que favorece a exportação do café em casquinha e em côco, ainda mesmo que se considere a casca como envolvero, porque nas tarifas da alfandega muitos productos, quer de importação, quer de exportação, pagão os direitos fiscaes pelo peso bruto, incluídos os respectivos envolveros.»

**A boa causa**

Com a epigraphe supra lemos no *Correio de Campinas*:

«Um nosso estimado assignante de Itupeva escreveu-nos o seguinte:

No dia 17 do corrente o sr. José Henrique de Sampaio, autorisado por sua mãe, a exma. sra. d. Antonia de Mesquita Sampaio reuniu todos os escravos da fazenda «Ribeirão», em numero de 40, e declarou lhes que aquelles que se portarem bem, ficarão livres acabando de recolher o ultimo cesto de café da factura colheita.

O sr. Francisco de Paula Leite Camargo fez igual declaração aos seus, em numero superior a 300.

Consta-me que os srs. José de Vasconcellos Almeida Prado e João de Almeida Prado fizeram o mesmo.

O sr. Felipe Leite de Sampaio declarou livres todos os seus escravos em fins deste anno. Consta-nos que outros fazendeiros do bairro do Pedreguiho vão declarar os seus livres, libertando todo o bairro em fim de 1838.

O numero dos escravos deste bairro é superior a 500!

A distincta familia Almeida Prado, deste bairro, a contar de Dezembro de 1838 não terá mais um escravizado em suas fazendas.

Honra-lhe seja!

Como o *Correio de Campinas* aprecia este movimento civilisador, ahí lhe mandamos estas informações.»

**Piracicaba**

Os eleitores republicanos de Piracicaba resolveram dirigir-se aos candidatos do partido pelo 8º districto, á assemblea por viciál, para que declarem se são francamente abolicionistas, pois sómente darão os seus votos a candidatos abolicionistas.

**O bispo de Mariana**

O bispo de Mariana, d. Antonio M. Corrêa de Sá e Renevides dirigiu uma pastoral ao seu clero, exhortando-o a trabalhar em favor da causa abolicionista.

**Serviço da imigração**

Para occorrer ás despesas com o serviço da imigração, pagamentos de passagens, alojamento e nucleos coloniaes, foi aberto no thesouro provincial um novo credito da quantia de 250:000\$000.

**Hymno Republicano**

Deve-se executar no domingo, o Hymno Republicano, ultima composição do maestro Elias Lobo, por occasião da conferencia do sr. dr. Rangel Pestana.

**Remoções**

Foram removidos: O juiz de direito Agostinho de Carvalho Dias Lima, da comarca de Caruarú, de 2ª entrancia, em Pernambuco, para a do Icté de 3ª, em S. Paulo.

O juiz de direito Miguel Bernardo Vieira do Amorim, da comarca do Tatuhy, de 1ª entrancia, em S. Paulo, para a de Caruarú, de 2ª, em Pernambuco.

O juiz de direito José Joaquim Cardoso de Mello Junior, da comarca da Franca para a de Tatuhy, ambas de 1ª entrancia, em S. Paulo, por assim o haver pedido.

**Chefe de policia**

Assumio a chefe de policia interina o dr. Aragão.

**Imigração**

Consta aos jornaes da Côte que vaie fundar-se na Belgica uma grande associação com um capital de cerca de 4.000.000 de francos, para compra de terras no Brazil e para dirigir para este paiz a colonisação belga.

É um grande e notavel auxilio á idéa do desenvolvimento da colonisação.

**O Imperador e Charcot**

Diz telegram na de Paris, de 17, que sua magestade o imperador tem alcançado assignaladas mel horas no seu estado de saude.

Affirma-se que o eminente professor Charcot assevera que sua magestade não tem nenhuma lesão organica cerebral e que, obedecendo ás prescripções hygienicas, pôde restabelecer-se.

**O imposto predial e os millionarios**

Começou em New-York a collectar-se o imposto predial para o presente exercicio. A casa Astor pagou \$405.040 ou 810:000\$, o que dá idéa de sua immensa riqueza. O espolio de R. Golet pagou 209:000\$: a companhia de estrada de ferro «Central & Hudson River» 787:500\$, e os dous Vanderbilts, cerca de 60:000\$000.

**Consortio**

Devia realisar-se no sabbado, em Itupeva, o consortio do sr. Miguel de Almeida Prado com uma exma. filha do sr. Antonio Carlos Vasconcellos. O acto devia effectuar-se na fazenda do pai do noivo.

**Aposentadoria**

Foi aposentado o ministro do Supremo Tribunal de Justiça Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

**França**

O gabinete Francez sob a presidencia do sr. Rouvier, pediu a sua demissão. Foi motivado por ter sido approvada por 328 votos contra 242 a discussão de interpellação sobre a policia interna do gabinete, apresentada pelo sr. Clemenceau.

Este facto junto ao negocio das condecorações desperta a probabilidade da retirada do presidente da Republica provocando grande emoção.

**Hospede**

chegado ao Hotel do Braz: Gaspar da Rocha Silva.

**Suffragio feminino**

No *Forum* o senador federal Ingalls escreve um artigo contra a concessão do suffragio á mulher, mostrando que onde a mulher goza deste direito não tem usado delle. Assim, mesmo no Massachusetts, adiantado e compacto como é, só votárão, na ultima eleição escolar, 1,911 mulheres de um total de 486,310 mulheres qualificadas.

**Partida**

Seguiu ante-hontem para S. Paulo, de mudança, com sua exma. familia, o nosso prestimoso amigo sr. dr. Elias Fausto.

Lastimamos sinceramente a partida de S. S.; a nossa sociedade de que era um dos distinctos ornamentos fica privada de contal-o em seu seio, onde sempre se impoz, pela sua affabilidade, delicadeza e esmerada educação, de modo a captar sympathias e leaes affeições que aqui deixa representadas em numerosos amigos.

Só nos resta a desejar á S. S. e a Exma. familia todas as felicidades possiveis.

**Dentistas**

O dr. J. N. Farrar, no jornal *Dental Laboratory*, declara que ha 12,000 dentistas nos Estados-Unidos.

Assevera tambem que gasta-se nunca menos de 500 kilos de ouro puro custando rs. .... 1.600:000\$, além de 4 vezes esta quantia em metaes de menos valor como prata, platina, etc, nas bocças dos americanos.

**Emancipação em Ouro Preto**

Em Ouro Preto uma commissão de senhoras trabalha activamente para que o municipio seja declarado livre de escravos no dia 30 do corrente, 50º anniversario da ordenação do presidente da Sociedade Libertadora, conselheiro Joaquim José de Sant'Anna.

A commissão tem sido muito bem succedida até o presente, encontrando adhesões nos lavradores.

**Fallecimento**

Falleceu ante-hontem, nesta cidade o estimavel moço sr. Antonio Pereira Martins.

O finado era portuguez, foi empregado em dferesas casas commerciaes desta cidade, tendo ultimamente vindo procurar em nosso clima lenitivo aos soffrimentos que o levou ao tumulo.

Ao enterro que effectuou-se ante-hontem á tarde, concorreu grande numero de amigos do finado.

**Immigrantes**

Com destino á duas fazendas deste municipio, chegaram hontem, pelo expresso 85 imigrantes, tendo sido destinados pelo sr. chefe do trafego, dous carros es. pecialmente para esse fim.

**Mortalidade**

Foram sepultados no cemiterio municipal:

Antonio Pereira Martins, 28 annos, solteiro, natural de Braga Portugal.—Tuberculose pulmonar.

Francisca de Paula Cardoso, 43 annos, branca, casada.—Morte repentina.

Antonio Paes de Arruda Guedes, 66 annos, branco, casado.—Insufficiencia mltral.

Dia 21

Benedicta, 4 mezes, parda, filha de Ignez, escrava do dr. Virgilio de Araujo.—Enterite pelliular.

**Desastre**

No sitio do sr. João Martins de Meilo deu-se hontem um lamentavel desastre.

Brincavam a tomar banho n'um tanque alli situado, um seu sobrinho filho do nosso amigo o sr. Joaquim Martins de Mello, em companhia de Francisco filho do sr. Luiz Gabriel de Freitas e mais um moleque.

Tentando atravessar o tanque de lado a lado, aquele montando no pescoco do menino Francisco que nada regularmente, o fez tão desastradamente que escoregado for ao fundo, não tendo sido até a hora em que escrevemos, encontrado o corpo.

Deploramos sinceramente este facto, e que por uma fatal imprudencia levou o luto e a dôr a estremosos paes.

Queira acceitar o sr. Joaquim Martins de Mello, e toda a sua familia os nossos sentimentos.

**Secção Livre**

**Despedida**

Elias Fausto e sua familia pede desculpas aos seus parentes e amigos por não ter ido fazer as suas despedidas, devido a motivos de torça maior; nos mesmos offerece os seus prestimos na capital onde vaie residir.

Itú 20 de Novembro de 1837

**Emulsão de Scott**

Attesto ter empregado com vantajosos resultados em doentes de tuberculose pulmonar, em minha casa de saude, a emulsão de Scott de óleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda.

O referido é verdade e o juro *in fide medici.* Dr. J. Tavares. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 1837.

**Eleição Provincial**

4º DISTRICTO

Os candidatos liberaes por este districto, apresentados pelo Directorio central do partido são:

DR. ANTONIO JOSE' FERREIRA BRAGA, advogado, residente em Sorocaba:

DR. LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO, fazendeiro, residente no Tiete:

DR. ANTONINO CARMELINO DE MESQUITA BARROS, advogado, residente na capital.

10-1

**Conferencia republicana**

De ordem da commissão municipal do partido republicano desta cidade são convidados todos os correligionarios politicos e as suas excellentissimas familias para assistirem a 1ª conferencia que se realisará á 27 do corrente, ás 7 horas da noite, no Instituto Novo Mundo Ituaio, na qual occupará a tribuna o illustre democrata e jornalista, cidadão Dr. Francisco Rangel Pestana, que a convite da commissão vem iniciar as conferencias republicanas no 4º districto.

Itú, 20 de Novembro de 1887.

O secretario

Francisco José da Silveira Lobo.

5-2

**EDITAES**

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz ap direito desta comarca especial de Ytú, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo-se findado o prazo de concurso do officio de escriptão do jury e execuções criminaes desta comarca, criado pelo art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1841, em consequencia da desistencia aceita pelo presidente da provincia, que fez Francisco José da Silveira Lobo, da serventia vitalicia do mencionado officio, sem que se vrepresentasse pretendente algum, e em virtude de ordem do exm. presidente da provincia, em officio de 10 do corrente mez, e de conformidade com o disposto nos arts. 150 § 3º, 151, 152 e 153 do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de Abril de 1885 e do decreto n. 3.322, de 14 de Julho do corrente anno, ponho de novo a concurso o dito officio pelo prazo de 30 dias, a contar desta data. As pessoas que pretenderem a nomeação deverão no dito prazo apresentar neste juizo ou na secretaria do governo provincial os seus requerimentos assignados pelos pretendentes ou seus procuradores, acompanhados dos seguintes documentos em original: auto de exame de sufficiencia, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, sendo todos esses papeis devidamente sellados, tudo de conformidade com as diversas disposições do decreto acima citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, remetendo-se uma copia ao exm. presidente da provincia, com certidão do official. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 14 de Novembro de 1887. Eu, João Carlos de Camargo Teixeira, escriptão e escrevi.

O juiz de direito  
Francisco Ribeiro de Escobar.

**Aviso**

De ordem do meretissimo Dr. Juiz de Direito da comarca, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram alistados, eleitores nesta mesma comarca, na revisão ultima, os cidadãos seguintes:

**PAROCHIA DE YTU**

- 1 Luiz Borges de Sampaio.
- 2 Pedro Lacreta.
- 3 Benevenuto Cerêda.
- 4 Belarmino Raymundo de Souza.
- 5 José Maria Passalacqua.
- 6 José Leite de Camargo.
- 7 Conselheiro Bento Francisco de Paula Souza.

- 8 Francisco Antunes de Almeida.
- 9 Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.
- 10 Benevenuto Pacheco Jordão.
- 11 Arthur Pacheco Jordão.
- 12 Pedro Augusto Kiehl.
- 13 Manoel R. de Arruda Campos.
- 14 Francisco Domingues de Sampaio.
- 15 Francisco Galvão de Sampaio.
- 16 Joaquim Bueno de Camargo.
- 17 João Narcizo do Amaral.
- 18 João de Almeida Mattos.
- 19 José Alves Corrêa.

**INDAIATUBA**

- 1 Padre Luiz del Giudice.
- 2 Francisco Lanzzi.
- 3 Francisco Gonçalves Ribeiro.
- 4 Amador de Paula Leite de Barros.
- 5 Manoel de Paula Leite de Barros.
- 6 Theophilo de Oliveira Camargo.
- 7 Joaquim Galvão de Barros Leite.
- 8 Francisco dos Santos Toledo.

**CABREUVA**

- 1 Braz de Paula França.
- Para conhecimento dos interessados faço este aviso.

Ytú, 18 de Novembro de 1887.

João Xavier da Costa,

tabellião encarregado do registro eleitoral.

**Aviso**

No cartorio do tabellião Xavier encarregado do registro eleitoral, podem ser procurados os titulos dos eleitores desta comarca ultimamente alistados, devendo serem pessoalmente entregues ou por procuração dos interessados.

O doutor Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito desta comarca especial de Ytú e seu termo etc.

Faz saber que tendo designado o dia 12 de Dezembro do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 4ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão em conformidade dos arts. 326 e 328 do reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

**MUNICIPIO DE YTU**

- 1 Adolpho Bauer
- 2 Antonio da Costa Coimbra
- 3 Antonio Firmino de Azevedo
- 4 Antonio Franklim de Toledo
- 5 Arthur Pacheco Jordão
- 6 Carlos Bazilio de Vasconcellos
- 7 Cezario Nanzianzeno Galvão
- 8 Felipe Bauer
- 9 Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco
- 10 Francisco Fernando de Barros
- 11 Francisco Mariano da Costa Sobrinho
- 12 Hippolyto Leite de Barros
- 13 Indalecio de Camargo Penteado
- 14 João de Almeida Prado Junior
- 15 João Baptista Corrêa de Sampaio
- 16 João da Costa Coimbra
- 17 João Xavier da Costa
- 18 José Antonio Freire
- 19 Dr. José Elias P. Jordão
- 20 José Ferraz de Sampaio

- 21 José Innocencio do A Campos.
- 22 Dr. José M. de A. Alvim.
- 23 Josino Carneiro.
- 24 Manoel M. de Mello Netto.
- 25 Paulino Pacheco Jordão.
- 26 Theophilo de O. Camargo.

**INDAIATUBA**

- 27 Augusto de O. Camargo.
- 28 Carlos de V. A. Prado.
- 29 Felipe de Campos Almeida.
- 30 Francisco de A. Prado.
- 31 Ignacio de Paula L. B. Junior.
- 32 Joaquim M. da Fonseca.
- 33 José de Almeida Prado.
- 34 Lourenço Tebyriçá.
- 35 Luiz Fermiano de Campos.
- 36 Manoel de P. L. de Barros.

**CABREUVA**

- 37 Antonio Joaquim Freire.
- 38 Antonio Joaquim de Moraes.
- 39 Antonio da S. Arruda.
- 40 Bento de Almeida Leite.
- 41 Diogo Pires de Arruda.
- 42 Ignacio de M. Navarro.
- 43 Irineo R. de Arruda.
- 44 Izaias de Assis Oliveira.
- 45 Jesuino L. Penteado.
- 46 João Martins de Mello.
- 47 Luiz A. de Atháide.
- 48 Pedro Florencio da S. Junior.

Outrosim faz saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos pronunciados em crimes que admittem fiança, Margarida ex-escrava de D. Maria da Costa Machado, e Balduino Ventura de Almeida. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da camara municipal desta cidade, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e remetter iguaes aos subdelegados do termo para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos Cidade de Itú, 12 de Novembro de 1887. Eu João Carlos de Camargo Teixeira escriptão do jury, o subscrevi.

O Juiz de Direito

Francisco Ribeiro de Escobar.

**ANNUNCIOS**



**Agradecimento e convite**

João Baptista Corrêa de Sampaio, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, gratos ás pessoas que se associaram ás angustias por que passaram com o fallecimento de sua idolatrada mãe, sogra e avó D. Thereza Corrêa Leite, convidam de novo aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que em suffragio á alma da mesma finada, mandam celebrar, quinta-feira, 24 do corrente, ás 8 horas, na Igreja do Carmo.

Por mais este acto religioso antecipam sinceros agradecimentos. Itú, 21 de Novembro de 1887.

**Pianos**

Vende-se 2 em bom estado e por modicos preços.

Quem pretender dirija-se á esta typographia, que se dará informações.

3-1

**O advogado**

Antonino C. de Mesquita Barros tem seu escriptorio á Rua Alegre n. 61, em S. Paulo.

Advoga no civil, criminal e commercial; incumbese de levantamento de empréstimos hypothecarios, recibimentos nas repartições publicas, compra e venda de accões, lettras hypothecarias, etc.

Accepta causas em todos os pontos da provincia. l. s. l. n. 20-1

**Banhos frios**

Na ofaria da Gruta, de Francisco Missax, a qualquer hora. Preço—100 reis.

CAMPO DA FORÇA 12

**Loja de Fazendas**

**YTU'**

**LARGO DA MATRIZ**

Participamos aos nossos freguezes e ao publico em geral, que a nossa casa commercial continúa receber constantemente sortimento de fazendas, armarinho, calçado, chapéus e machinas de costura.

Compramos em boas condições e nas melhores casas importadoras do Rio de Janeiro e por conseguinte estamos habilitados vender á PREÇOS SEM RIVAL.

**Domingos & Toledo**

# HOTEL DO BRAZ

## Largo da Matriz

Tendo-se mudado este antigo, e bem conhecido estabelecimento, da rua do commercio para o Largo da Matriz, o seu proprietario communica a seus amigos e freguezes, que encontrarão nesta nova casa excellentes commodos e espaçosas salas para familias.

Não tendo poupado todos os esforços possiveis para melhor servir neste novo local, onde espera merecer de seus freguezes a mesma coadjuvação que tem sido dispensada até aqui.

O proprietario --- Josino Carneiro

YTU

# AO PUBLICO

Silverio Cersosimo

Communica á seus freguezes e amigos, que mudou a sua loja de fazendas, da Rua Direita para a do Commercio, na antiga casa do Russo, contigua ao deposito do sr. Indalecio de Camargo Pentead.

O proprietario d'este bem montado estabelecimento, achando se em condições de vender suas fazendas com pouco lucro, pede á seus amigos e freguezes, a continuação da confiança que lhe tem sido dispensada até hoje.

RUA DO COMMERCIO

Silverio Cersosimo

# VALVOLINE

## AZEITE PARA MACHINAS

O melhor e mais economico lubrificante conhecido. Os azeites de cabo graxa, etc., etc., corrompem e destroem o metal, devido aos acidos stearicos margarico e oleoso, que os oleos d'esta classe contém.

As informações dos chimicos, depois de uma prolongada analyse manifestam que a «VALVOLINE» não contém acido nem absorve o oxigenio, e por conseguinte não póde oxidar nem corroer a cavilha mais fina; pelo contrario, as conserva em perfeito estado como se estivessem endurecidas.

O azeite «VALVOLINE» para cylindros se recommenda pela sua pureza e alta temperatura, que resiste ao fogo, e pelas suas excellentes qualidades como lubrificante.

Agentes em S. Paulo. — F. Upton & C.

Rua Florencio de Abreu, 56 A

Deposito dos afamados Fogões Americanos

Uncle-Sam

# Rozas especiaes

D. Candida de Carvalho vende á preços modicos mudas de rozas especiaes, dispondo de 50 qualidades pelo menos.

Para tratar com a annunciante em casa do sr.

CARLOS PEREIRA

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—  
FIGADO DE BACALHAO  
COM  
HYPOPHOSPHITOS  
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITES, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou rest-belece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droquarias.



# ARMAZEM

DE

## Seccos e molhados

O abaixo assignado communica aos seus freguezes que o seu armazem acha-se com um bonito sortimento que vende a preços modicos.

Na mesma casa encontra-se um grande deposito de madeiras de ei. para construcção.

Rua de Santa Rita

Samuel Borges

Notas de consignação

Vendem-se nesta  
typographia.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).